

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00036/2024
OC nº 195696

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2023/74

=====

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

=====

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 – CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.**, estabelecida na Rua 86, nº 712, Quadra F-34, Lote 86, Casa 01, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP: 74083-330, inscrita no CNPJ nº 05.457.677/0006-81, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas:

O presente aditivo teve sua **MINUTA-PADRÃO** analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 – O.S Nº 853.631.

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:

- a) Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses;
- b) Repactuação do preço;
- c) Garantia contratual;
- d) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

VIGÊNCIA

2. Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais um período de até 12 meses, a contar de 01/04/2025.

CONTRATO PRIMITIVO:	de 01/04/2024 a 31/03/2025
PRIMEIRA PRORROGAÇÃO:	de 01/04/2025 a 31/03/2026

REPACTUAÇÃO

3. Repactuação dos salários e benefícios, a partir de 01/01/2025, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de 2025/2026 número de registro no MTE GO000936/2024.

CLÁUSULA PREÇO

4. O contrato será repactuado em R\$ 34.358,28.

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00036/2024
OC nº 195696

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2023/74

4.1 Fica acordado que posteriormente será apurado pela CONTRATANTE, detalhadamente, o valor retroativo e será feita conciliação entre as partes.

- 5.** O preço mensal passará de R\$ 51.262,45 para R\$ 54.125,64 e o valor total do contrato será de R\$ 649.507,68, considerando a aplicação da repactuação.

GARANTIA CONTRATUAL

- 6.** A **CONTRATADA** compromete-se a atualizar a validade da garantia prestada, prorrogando-a por um período de 15 meses.
- 7.** A garantia contratual passa a ter o valor de R\$ 32.475,38, que corresponde a 5% do valor contratado.
- 8.** A **CONTRATADA** compromete-se a apresentar o comprovante de atualização da garantia, por meio do e-mail contratos@bbts.com.br, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de assinatura do termo aditivo por todos os signatários, prorrogável por mais 10 dias, mediante aceitação pela **CONTRATANTE** de justificativa encaminhada pela **CONTRATADA**.
- 8.1.** A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa na forma da Cláusula Vigésima Sexta, Parágrafo Primeiro do contrato.

RATIFICAÇÃO

- 9.** As partes ratificam todas as demais cláusulas do primitivo contrato de prestação de serviços – DGCO nº 00036/2024 – celebrado em 2 de fevereiro de 2024, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00036/2024
OC nº 195696

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2023/74

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Mônica Guizzardi Vaillant

Cargo: Gerente de Divisão

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento

Cargo: Gerente Executivo

CONTRATADA: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.

Nome: Alessandra Donolato Rasoppi Marassatto

Cargo: Procuradora

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00036/2024
OC nº 195696

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2023/74

ANEXO I



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 1

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.600,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	70,01%	1.820,20
1.3. Inss nos mensais de mão de obra - Benefícios		481,29
1.4. Inss nos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		133,20
Subtotal 1		5.033,75
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	2,45%	123,33
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	2,27%	117,07
Subtotal 2		240,39
Subtotal 3		5.274,14
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	8,65%	459,41
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.773,55
FATOR K		2,22

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por hora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSSIMOS		
Descrição	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		2.600,00
1.B. Adicional de periculosidade	30,00%	600,00
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intrajornada		-
1.G. Outros (especificar)		-
2.A. Transporte		9,00
2.B. Auxílio alimentação		411,75
2.C. Assistência médica e familiar		30,00
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		14,54
2.F. Assistência odontológica		-
2.G. Ajuda Familiar (CC-14n)		16,00
3.A. Uniformes		77,35
3.B. Materiais		37,19
3.C. Equipamentos ou EPI		17,72
3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		3.213,95

Qtde de Passageiros	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	4,30	15	9,00

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3
1.1. INSS 20,00%	2.1. 1º Salário 8,33%	3.1. Adicional de insalubridade 0,46%
1.2. SECEX / SENI / SEST 1,50%	2.2. Licença maternidade 0,30%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1 0,04%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT 1,00%	2.3. Férias + 1/3 11,11%	3.3. Multa do FGTS 4,35%
1.4. INCR 0,20%	2.4. Ausência por doença 1,00%	Somatório do GRUPO 3 4,85%
1.5. Salário Educação 2,50%	2.5. Licença paternidade 0,30%	
1.6. FGTS 8,00%	2.6. Ausências Legais 1,00%	
1.7. Seguro Acidente de Trabalho 1,50%	2.7. Acidente de Trabalho 0,03%	
1.8. SEBRAE 0,60%	2.8. Outros (responder) -	
Somatório do GRUPO 1 35,30%	Somatório do GRUPO 2 22,07%	Somatório do GRUPO 4 7,79%
		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2 7,79%
TOTAL DOS ENCARGOS		70,01%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
IRRF	6,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
Outros (especificar)	-
TOTAL	8,65%

Cálculo da Multa do FGTS

$$=(((0,4+0,1)*0,08)/131)$$

$$=((0,08*0,5*0,0*(1+(5/56)+(1/3)*(5/56)))$$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Vigilância - 12 horas diurnas, de s	2	220	5.773,55	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.773,55
Valor mensal do Posto 1				11.547,10

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	GO000761/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.892,71
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024
Município / UF	GOIÂNIA-GO

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00036/2024
OC nº 195696

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2023/74



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 2

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	Posto de Vigilância - 12 horas noturnas, de segunda-feira a domingo em turnos de 12x36	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.848,18
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	70,01%	1.993,94
1.3. Insuportos mensais de mão de obra - benefícios		481,29
1.4. Insuportos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		132,48
Subtotal 1		5.455,87
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	2,45%	133,66
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	2,26%	127,65
Subtotal 2		261,32
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	8,65%	541,35
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.258,34
FATOR K		2,20

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "fora fora" sobre o subtotal 3).

B - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUORTOS

Descrição	Posto de Vigilância - 12 horas noturnas, de segunda-feira a domingo em turnos de 12x36		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
1.A. Salário base		2.000,00				
1.B. Adicional de periculosidade	30,00%	600,00				
1.C. Adicional de insalubridade						
1.D. Adicional noturno		248,18				
1.E. Adicional de hora extra						
1.F. Intervalo intrajornada						
1.G. Outros (especificar)						
2.A. Transporte		9,00				
2.B. Auxílio alimentação		411,75				
2.C. Assistência médica e familiar		30,00				
2.D. Auxílio creche						
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		14,54				
2.F. Assistência odontológica						
2.G. Amparo Familiar (CCF 146)		16,00				
3.A. Uniformes		77,36				
3.B. Materiais		37,10				
3.C. Equipamentos ou EPI		17,72				
3.D. Outros (especificar)						
TOTAL		3.461,73				

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,46%
1.2. SESO / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,30%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,04%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,00%	Somatório do GRUPO 3	4,85%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,30%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,00%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	22,07%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,79%
				Somatório do GRUPO 4	11,19%

TOTAL DOS ENCARGOS

70,01%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
Outros (especificar)	
TOTAL	8,65%

Cálculo da Multa do FGTS

$=(((0,4+0,1)*0,08)*J31)$

$=(((0,08*0,5*0,9*(1+(5/56)+(5/56)+(1/3)*(5/56)))$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Vigilância - 12 horas noturnas, de	2	220	6.258,34	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.258,34
Valor mensal do Posto 1				12.516,68

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	GO000936/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.000,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	GOIÂNIA-GO

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00036/2024
OC nº 195696

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2023/74



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 3

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA	
Descrição	Posto de Vigilância - 8 horas diurnas, de segunda-feira a sexta-feira - Desarmado
Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários	2.600,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	1.820,40
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios	724,63
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros	114,54
Subtotal 1	5.259,36
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	129,95
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	122,71
Subtotal 2	251,56
Subtotal 3	5.510,92
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	8,65%
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA	6.032,76
FACTOR K	2,32

(1) percentual transposto da planilha D e aplicável aos subtotais.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por hora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS	
Descrição	Posto de Vigilância - 8 horas diurnas, de segunda-feira a sexta-feira - Desarmado
Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base
	2.000,00
	1.D. Adicional de periculosidade
	30,00%
Benefícios mensais extras	1.C. Adicional de insalubridade
	0,00%
	1.E. Adicional noturno
	0,00%
Insumos diversos	1.F. Intervalo interrompido
	0,00%
	1.G. Outros (especificar)
	0,00%
Insumos diversos	2.A. Transporte
	67,05
	2.B. Auxílio alimentação
	897,04
Insumos diversos	2.C. Assistência médica e familiar
	30,00
	2.D. Auxílio creche
	0,00
Insumos diversos	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral
	14,54
	2.F. Assistência odontológica
	0,00
Insumos diversos	2.G. Amparo Familiar (CCT 14º)
	16,00
	3.A. Uniformes
	77,35
Insumos diversos	3.B. Materiais
	37,19
	3.C. Equipamentos ou EPI
	0,00
Insumos diversos	3.D. Outros (especificar)
	0,00
	TOTAL
	3.439,17

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,30	21,75	67,05

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,46%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,30%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,04%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,00%	Somatório do GRUPO 3	4,85%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	1,30%	GRUPO 4	
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,79%
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%	Somatório do GRUPO 4	7,79%
1.8. SGRVAT	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	22,07%		

TOTAL DOS ENCARGOS

70,01%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Vigilância - 8 horas diurnas, de seg	1	220	6.032,76	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.032,76
Valor mensal do Posto 1				6.032,70

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	GO000936/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.000,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	GOIÂNIA-GO

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00036/2024
OC nº 195696

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2023/74



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 4

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA	
Descrição	Posto de Vigilância - 12 horas diurnas, de segunda-feira a domingo em turnos de 12x36
	Percentual Valor (R\$)
L1. Salários	2.600,00
L2. Encargos sociais: encargos sobre salários ⁽¹⁾	70,01% 1.820,20
L3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios	481,29
L4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros	132,26
Subtotal 1	5.033,75
L6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	2,45% 123,33
L7. Lucro mensal ⁽³⁾	2,27% 117,67
Subtotal 2	240,59
Subtotal 3	5.274,14
L8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	8,65% 499,41
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA	5.773,55
FATOR K	2,22

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		
Descrição		Posto de Vigilância – 12 horas diurnas, de segunda-feira a domingo em turnos de 12x36
		Percentual Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.000,00
	1.B. Adicional de produtividade	30,00% 600,00
	1.C. Adicional de insalubridade	
	1.D. Adicional noturno	
Benefícios mensais e diários	1.E. Adicional de hora extra	
	1.F. Intervalo intrajornada	
	1.G. Outros (especificar)	
	Subtotal	9,00
Insumos diversos mensais e diários	2.A. Transporte	411,75
	2.B. Auxílio alimentação	30,00
	2.C. Assistência médica e familiar	
	2.D. Auxílio creche	
Insumos diversos mensais e diários	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	14,54
	2.F. Assistência odontológica	
	2.G. Amparo Familiar (CCT 14º)	16,00
	3.A. Uniforme	77,35
Insumos diversos mensais e diários	3.B. Materiais	37,19
	3.C. Equipamentos ou EPI	17,72
	3.D. Outros (especificar)	
	TOTAL	

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,46%
1.2. SESC / Sesi / Sest	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,30%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,04%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,00%	Somatório do GRUPO 3	4,85%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,30%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,00%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	22,07%	Somatório do GRUPO 4	7,79%

TOTAL DOS ENCARGOS

70,01%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
Outros (especificar)	-
TOTAL	8,65%

Cálculos da Multa do FGTS
 $=(((0,4+0,1)^{0,08})^{0,3})$
 $=(((0,08^{0,4+0,1})^{0,08})^{0,3})^{0,3}$
 $=(((0,08^{0,4+0,1})^{0,08})^{0,3})^{0,3}$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Vigilância - 12 horas diurnas, de segunda-feira a domingo em turnos de 12x36	2	220	5.773,55	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.773,55
Valor mensal do Posto 1				11.547,10

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	GO000936/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.000,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026
Município / UF	GOIÂNIA-GO

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00036/2024
OC nº 195696

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2023/74



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 5

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA	
Descrição	Posto de Vigilância – 12 horas noturnas, de segunda-feira a domingo em turnos de 12x36
	Percentual Valor (R\$)
1.1. Salários	2.830,20
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	70,01% 1.997,72
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios	481,29
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros	135,26
Subtotal 1	5.440,56
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	2,45% 133,20
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	2,29% 127,30
Subtotal 2	260,50
Subtotal 3	5.701,15
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	8,65% 530,65
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA	6.241,00
FATOR K	2,20

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS	
Descrição	Posto de Vigilância – 12 horas noturnas, de segunda-feira a domingo em turnos de 12x36
	Percentual Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base 2.000,00
	1.B. Adicional de periculosidade 30,00% 600,00
	1.C. Adicional de insalubridade
	1.D. Adicional noturno 239,29
	1.E. Adicional de hora extra
	1.F. Intervalo intrajornada
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)
	2.A. Transporte 9,00
	2.B. Auxílio alimentação 411,75
	2.C. Assistência médica e familiar 30,00
	2.D. Auxílio creche
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral 14,54
	2.F. Assistência odontológica
	2.G. Amparo Familiar (CCT-14º) 16,00
	3.A. Uniformes 77,35
	3.B. Materiais 37,19
Insumos diversos	3.C. Equipamentos ou EPI 17,72
	3.D. Outros (especificar)
TOTAL	3.452,84

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,30	15	9,00

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,46%
1.2. SEEC / SEGI / SEET	1,60%	2.2. Licença maternidade	0,30%	3.2. Incidência de FGTS sobre o item 3.1	0,04%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,85%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,00%	Somatório do GRUPO 3	4,85%
1.5. Salário Educação	2,60%	2.5. Licença paternidade	0,30%	GRUPO 4	
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,00%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	22,07%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,79%
				Somatório do GRUPO 4	7,79%

TOTAL DOS ENCARGOS 70,01%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
Outros (especificar)	
TOTAL	8,65%

Cálculos da Multa do FGTS
 $= (((0,4+0,1)*0,08)*J31)$
 $= (((0,08*0,5*0,0*(1+(5/56)))+(5/56)*(1/3)*(5/56)))$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Vigilância – 12 horas noturnas, de	2	220	0.241,00	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.241,00
Valor mensal do Posto 1				12.482,00

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	GO000936/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.000,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	GOIÂNIA-GO

Versão: 0

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00036/2024
OC nº 195696

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2023/74



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO

Consolidação de Proposta Comercial

Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto
Posto 1	Posto de Vigilância – 12 horas diurnas, de segunda-feira a domingo e	220	2	5.773,55	11.547,10
Posto 2	Posto de Vigilância – 12 horas noturnas, de segunda-feira a domingo e	220	2	6.258,34	12.516,68
Posto 3	Posto de Vigilância – 8 horas diurna, de segunda-feira a sexta-feira –	220	1	6.032,76	6.032,76
Posto 4	Posto de Vigilância – 12 horas diurnas, de segunda-feira a domingo e	220	2	5.773,55	11.547,10
Posto 5	Posto de Vigilância – 12 horas noturnas, de segunda-feira a domingo e	220	2	6.241,00	12.482,00
PREÇO MENSAL					54.125,64